



**Câmara Municipal
SUMÉ - PB**

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES

Declaração de Relatório de Gestão das Atividades

De acordo com os princípios de publicidade e transparência estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011, mais especificamente nos termos dos artigos 3º, incisos I a III, 7º, inciso VII, alínea 'a', e 8º, § 1º, inciso V, a Câmara Municipal de Sumé, estado da Paraíba, informa através deste documento que ainda não concluiu a elaboração do seu Relatório de Gestão das Atividades ou de um instrumento equivalente para os ciclos de gestão dos exercícios de 2023 e 2024.

Daniel Lela Araújo
Vereador Presidente

